



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

Telefone



74 3657-1010

Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 121 DE 01 DE ABRIL DE 2022. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) AO CARGO COMISSIONADO.
- DECRETO Nº 122 DE 01 DE ABRIL DE 2022. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) AO CARGO COMISSIONADO.
- DECRETO Nº 123 DE 01 DE ABRIL DE 2022. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) AO CARGO COMISSIONADO.
- DECRETO Nº 124 DE 01 DE ABRIL DE 2022. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) AO CARGO COMISSIONADO.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 019, DE 01 DE ABRIL DE 2022. DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
- PORTARIA Nº 020, DE 01 DE ABRIL DE 2022. CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA NA FORMA QUE MENCIONA.
- PORTARIA Nº 021, DE 01 DE ABRIL DE 2022. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR (A) NA FORMA QUE MENCIONA.
- PORTARIA Nº 022, DE 01 DE ABRIL DE 2022. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR (A) NA FORMA QUE MENCIONA.
- PORTARIA Nº 023, DE 01 DE ABRIL DE 2022. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR (A) NA FORMA QUE MENCIONA.
- PORTARIA Nº 024, DE 01 DE ABRIL DE 2022. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR (A) NA FORMA QUE MENCIONA.
- PORTARIA Nº 025, DE 01 DE ABRIL DE 2022. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR (A) NA FORMA QUE MENCIONA.
- PORTARIA Nº 025, DE 01 DE ABRIL DE 2022. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR (A) NA FORMA QUE MENCIONA.

LICITAÇÕES

OUTROS AVISOS

- AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇO: 001/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ABERTURA E IMPLANTAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO NA ESTRADA DO DESENVOLVIMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2022 - RÁDIO E TELEVISÃO DE IRECÊ LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2022 - RÁDIOS CARAÍBAS LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2022 - SALUSTRIANO TALES DE OUVEIRA MARTINS - RÁDIO DIFUSORA DE LAPÃO
- RESULTADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 007/2021.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 121 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
(A) AO CARGO COMISSIONADO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso suas das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 41, publicada em 29 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EMERSON PEREIRA DE SOUZA** para o cargo comissionado de Assistente em Vigilância Epidemiológica, símbolo CC-07, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2022.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 122 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
 (A) AO CARGO COMISSIONADO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso suas das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 41, publicada em 29 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados, para o cargo comissionado de Inspetor (a) Escolar, símbolo, CC-07, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
DANUBIA DE JESUS SOARES	INSPETOR (A) ESCOLAR	CC-07
DILEUTON RODRIGUES DOURADO	INSPETOR (A) ESCOLAR	CC-07
THIAGO SILVA LIMA	INSPETOR (A) ESCOLAR	CC-07
EDUARDA GOMES DA SILVA	INSPETOR (A) ESCOLAR	CC-07
MÁRCIA PEREIRA DOS SANTOS	INSPETOR (A) ESCOLAR	CC-07
PEDRO HENRIQUE DOURADO DE ASSIS	INSPETOR (A) ESCOLAR	CC-07

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2022.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
 PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 123 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
(A) AO CARGO COMISSIONADO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso suas das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 41, publicada em 29 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **REGINA FERREIRA DA SILVA AMORIM**, para o cargo comissionado de Diretora Escolar, símbolo Art. 36, § 10 Lei Complementar nº 41, vinculado à Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2022.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 124 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
(A) AO CARGO COMISSIONADO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso suas das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 41, publicada em 29 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **IZIA KENIA CAVALCANTE DOS SANTOS**, para o cargo comissionado de Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar, símbolo CC-04, vinculado à Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2022.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 019, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Administrativo Nº 016/2022 - Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 001/2022 – Objeto: Futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Assistência Farmacêutica, do Hospital Municipal Luís Eduardo Magalhães, Centro de atendimento ao enfrentamento ao COVID e das Unidades Básicas de Saúde da Família do Município de Lapão-BA.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Servidor **THIARA SILVA AMORIM**, matrícula: 11750, para atuar como fiscal da Ata de Registro de Preço nº021/2022 firmado entre FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO – CNPJ: 11.339.813/0001-27 e YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI – ODONTOMEDICENTER – CNPJ: 34.909.753/0001-36, da **Ata de Registro de Preço nº022/2022** firmado entre FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO – CNPJ: 11.339.813/0001-27 e COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO EIRELI ME – CNPJ: 14.896.908/0001-30, da **Ata de Registro de Preço nº023/2022** firmado entre FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO – CNPJ: 11.339.813/0001-27 e OKEY – MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI – CNPJ: 11.311.773/0001-05, da **Ata de Registro de Preço nº024/2022** firmado entre FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO – CNPJ: 11.339.813/0001-27 e DROGAFONTE LTDA – CNPJ: 08.778.201/0001-26, da **Ata de Registro de Preço nº025/2022** firmado entre FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO – CNPJ: 11.339.813/0001-27 e MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI – CNPJ: 07.294.636/0001-32, da **Ata de Registro de Preço nº026/2022** firmado entre FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO – CNPJ: 11.339.813/0001-27 e MED TECH EIRELI – CNPJ: 41.238.269/0001-98, da **Ata de Registro de Preço nº027/2022** firmado entre FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO – CNPJ: 11.339.813/0001-27 e FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 05.400.006/0001-70, da **Ata de Registro de Preço nº028/2022** firmado entre FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO – CNPJ: 11.339.813/0001-27 e 4M BR COMERCIO E

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 10.013.864/0001-00, da **Ata de Registro de Preço nº029/2022** firmado entre FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO – CNPJ: 11.339.813/0001-27 e GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ nº08.765.948/0003-01, da **Ata de Registro de Preço nº030/2022** firmado entre FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO – CNPJ: 11.339.813/0001-27 e MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 17.406.286/0001-02, da **Ata de Registro de Preço nº031/2022** firmado entre FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO – CNPJ: 11.339.813/0001-27 e IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - CNPJ sob o nº36.685.847/0001-02.

Art. 2º O fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto da Ata de registro de preço, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à assinatura das Atas de Registro de Preço supramencionadas.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2022.

Márcio Antônio Messias Da Silva
Prefeito

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 020, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO A SERVIDORA NA
FORMA QUE MENCIONA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 102 da Lei nº 197, de 09 de janeiro de 1997,

Considerando o requerimento de **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido licença sem remuneração a servidora abaixo mencionada:

Nome	Matrícula	Cargo	Período de Licença
CLEIDIVAN TIMOTEO DA SILVA	1972	ASSISTENTE SOCIAL	01/04/2022 A 01/04/2024

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2022.

Márcio Antônio Messias Da Silva
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 021, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
 SERVIDOR (A) NA FORMA QUE
 MENCIONA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 102 da Lei nº 197 de 09 de janeiro de 1997, combinado com Art. 2 da Lei Municipal 887 de 17 de junho de 2019.

Considerando o requerimento de Licença Prêmio – RDV;

Considerando que a servidora preencheu os requisitos necessários para concessão da Licença Prêmio.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido licença prêmio a servidora abaixo mencionada:

NOME	MATRICULA	CARGO	PERIODO DA LICENÇA
GABRIELA DOURADO TEIXEIRA DOS SANTOS	848	ODONTOLOGA	01/04/2022 A 01/07/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2022.

Márcio Antônio Messias Da Silva
 Prefeito



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
 SERVIDOR (A) NA FORMA QUE
 MENCIONA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 102 da Lei nº 197 de 09 de janeiro de 1997, combinado com Art. 2 da Lei Municipal 887 de 17 de junho de 2019.

Considerando o requerimento de Licença Prêmio – RDV;

Considerando que a servidora preencheu os requisitos necessários para concessão da Licença Prêmio.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido licença prêmio a servidora abaixo mencionada:

NOME	MATRICULA	CARGO	PERIODO DA LICENÇA
EULALIA NEIVA DA ROCHA	312	AGENTE DE LIMPEZA	01/04/2022 A 01/07/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2022.

Márcio Antônio Messias Da Silva
 Prefeito



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 023, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR (A) NA FORMA QUE
MENCIONA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 102 da Lei nº 197 de 09 de janeiro de 1997, combinado com Art. 2 da Lei Municipal 887 de 17 de junho de 2019.

Considerando o requerimento de Licença Prêmio – RDV;

Considerando que o servidor preencheu os requisitos necessários para concessão da Licença Prêmio.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido licença prêmio ao servidor abaixo mencionado:

NOME	MATRICULA	CARGO	PERIODO DA LICENÇA
ADAILTON PEREIRA VIEIRA	236	GUARDA MUNICIPAL	01/04/2022 A 01/07/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2022.

Márcio Antônio Messias Da Silva
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 024, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
 SERVIDOR (A) NA FORMA QUE
 MENCIONA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 102 da Lei nº 197 de 09 de janeiro de 1997, combinado com Art. 2 da Lei Municipal 887 de 17 de junho de 2019.

Considerando o requerimento de Licença Prêmio – RDV;

Considerando que a servidora preencheu os requisitos necessários para concessão da Licença Prêmio.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido licença prêmio a servidora abaixo mencionada:

NOME	MATRICULA	CARGO	PERIODO DA LICENÇA
EDILEIDE NOVAIS MOUZINHO	25	PROFESSORA	01/04/2022 A 01/07/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2022.

Márcio Antônio Messias Da Silva
 Prefeito



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 025, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
 SERVIDOR (A) NA FORMA QUE
 MENCIONA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 102 da Lei nº 197 de 09 de janeiro de 1997, combinado com Art. 2 da Lei Municipal 887 de 17 de junho de 2019.

Considerando o requerimento de Licença Prêmio – RDV;

Considerando que a servidora preencheu os requisitos necessários para concessão da Licença Prêmio.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido licença prêmio a servidora abaixo mencionada:

NOME	MATRICULA	CARGO	PERIODO DA LICENÇA
MARIA LUCIA ALVES DE SANTANA	279	AGENTE DE SERVIÇO	01/04/2022 A 01/07/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2022.

Márcio Antônio Messias Da Silva
 Prefeito



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 025, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
 SERVIDOR (A) NA FORMA QUE
 MENCIONA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 102 da Lei nº 197 de 09 de janeiro de 1997, combinado com Art. 2 da Lei Municipal 887 de 17 de junho de 2019.

Considerando o requerimento de Licença Prêmio – RDV;

Considerando que a servidora preencheu os requisitos necessários para concessão da Licença Prêmio.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido licença prêmio a servidora abaixo mencionada:

NOME	MATRICULA	CARGO	PERIODO DA LICENÇA
NELSITA RODRIGUES MOREIRA	1120	AGENTE DE SERVIÇO	01/04/2022 A 01/07/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2022.

Márcio Antônio Messias Da Silva
 Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO: 001/2022

Tomada de Preço: 001/2022. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ABERTURA E IMPLANTAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO NA ESTRADA DO DESENVOLVIMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS.** Convocamos os interessados para a reunião de abertura do envelope de proposta das empresa habilitada, **PROPLANA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 05.929.119/0001-67** que ocorrerá no dia **05/04/2022 às 09:00h, na sala de licitações.** Lapão-BA – **Artur Alves da Silva** – Presidente da CPL.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 004/2022 - Contrato nº 065/2022. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO, CNPJ Nº: 13.891.528/0001-40.** Contratado: **RÁDIO E TELEVISÃO DE IRECÊ LTDA - CNPJ Nº: 16.477.622/0001-45.** Objeto: Credenciamento de emissoras de rádio para divulgação de matérias, gravações em estúdio e serviço de locução em eventos para atender a demanda do Município. Valor global de R\$ 99.925,10 (noventa e nove mil reais novecentos e vinte e cinco reais e dez centavos). Data de assinatura / Vigência do contrato: 22/03/2022 a 31/12/2022. Márcio Antonio Messias da Silva- Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 004/2022 - Contrato nº 066/2022. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO, CNPJ Nº: 13.891.528/0001-40.** Contratado: **RÁDIOS CARAÍBAS LTDA, CNPJ Nº: 13.327.168/0001-58.** Objeto: Credenciamento de emissoras de rádio para divulgação de matérias, gravações em estúdio e serviço de locução em eventos para atender a demanda do Município. Valor global de R\$ 72.050,50 (setenta e dois mil cinqüenta reais e cinqüenta centavos). Data de assinatura / Vigência do contrato: 22/03/2022 a 31/12/2022. Márcio Antonio Messias da Silva- Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 004/2022 - Contrato nº 067/2022. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO, CNPJ Nº: 13.891.528/0001-40.** Contratado: **SALUSTRIANO TALES DE OUVEIRA MARTINS - RÁDIO DIFUSORA DE LAPÃO, CNPJ Nº: 33.039.982/0001-84.** Objeto: Credenciamento de emissoras de rádio para divulgação de matérias, gravações em estúdio e serviço de locução em eventos para atender a demanda do Município. Valor global de R\$ 49.967,30 (quarenta e nove mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos). Data de assinatura / Vigência do contrato: 25/03/2022 a 31/12/2022. Márcio Antonio Messias da Silva- Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
CNPJ: 13.891.528/0001-40

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis.

RESULTADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 007/2021.

CREENCIAMENTO nº 07/2021. Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para prestar serviços médicos na área de Saúde a nível ambulatorial, plantões, exames e procedimentos na Atenção Primária à Saúde, e nos serviços de atenção especializada no Município de Lapão/BA. Após análise das documentações apresentadas por: **ROBERTA RODRIGUES BERNADO DE LIMA – CNPJ Nº 45.354.753/0001-33 E SERVIÇOS MÉDICOS DR. ANILTON PIRES LOPES JUNIOR LTDA- CNPJ Nº 28.429.940/0001-10.** A Comissão os declara **HABILITADOS (AS)**, portanto, CREDENCIADOS(AS), encontrando-se apta a prestar os serviços aos quais se candidatou. A ata e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lapão. **Artur Alves Da Silva** – Presidente da Comissão de Credenciamento.